



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO	Nº	003-19
----------	----	--------

FIRMADO COM

DENILSON SILVESTRE DA SILVA

CLÁUSULA:

Item 26.1.1 do termo de Referência	Referência	Pregão 08/2019
------------------------------------	------------	----------------

CÓDIGO:

003-19

 OBJETO:

Lanchonete e Restaurante da Escola de Música
--

Procede-se ao reajuste anual da Cesta Básica de Produtos, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

04/12/2020

Quadro 1 – Cesta Básica de Produtos: contados a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), item “Alimentação Fora da Residência”, medido pelo IPEAD/UFMG

IPCA: DEZEMBRO 2019 A NOVEMBRO 2020

Percentual de Reajuste Acumulado : 5,87%

Anexo: Tabela com os novos preços reajustados e o índice do IPEAD.

Belo Horizonte, 7 dezembro, 2020

ALTAIR DAMASIO
DIAS:57745749620

Assinado eletronicamente por
ALTAIR DAMASIO
Dias:57745749620
Data: 2020.12.07 09:18:03
+03'00'

Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG

EMPRESA: DENILSON SILVESTRE DA SILVA DINIZ - ME				Reajuste (04/12/20)
CONTRATO: 003/19 ESCOLA DE MÚSICA				Percentual
GRUPO	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VARIÉDADES - ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATUAL	5,87%
1	Almoço tipo Prato Comercial composto	01 tipo de Arroz Branco	10,00	10,59
		01 tipo de Feijão Simples		
		01 tipo de Carne		
		01 tipo de Guarnição		
		01 tipo de salada (com, no máximo, 03 componentes, incluindo frutas)		
2	Almoço tipo Prato Comercial Simples	01 - Espaguete ao Sugo	8,00	8,47
		01 - Espaguete com molha branco		
		01 - Espaguete com legumes		
		01 - Omelete de Muçarela		
		01 - Omelete de Presunto		
3	Salgados (unidade - min. 120 g)	Biscoito de Queijo	2,00	2,12
		Coxinha de Frango simples	3,30	3,49
		Coxinha de Frango com Catupiry	3,90	4,13
		Empada de Frango simples	3,90	4,13
		Empada de Frango com Catupiry	3,90	4,13
		Empada de Palmito	3,90	4,13
		Enrolado de Presunto com Muçarela	3,30	3,49
		Enrolado de Salsicha	3,30	3,49
		Pastel Assado	3,30	3,49
		Pão de Queijo	2,00	2,12
		Tortinha de Frango simples	3,90	4,13
		Tortinha de Frango com Catupiry	4,90	5,19
		Integral	4,30	4,55
		Sem glúten	4,30	4,55
		Vegano	4,30	4,55
		Vegetariano	4,30	4,55
		4	Bolos (fatia)	Com calda
Comum - mínimo 2 sabores	2,50			2,65
5	Bebidas (unidade)	Achocolatado (300 ml)	2,80	2,96
		Água de Coco - caixinha (200ml)	3,30	3,49
		Água com gás (500ml)	2,80	2,96
		Água sem gás (500ml)	2,20	2,33
		Café com Leite (300 ml)	2,50	2,65
		Café Expresso	2,90	3,07
		Cafezinho	1,00	1,06
		Cappuccino com água	3,00	3,18
		Cappuccino com leite	3,50	3,71
		Energético - lata (250ml)	6,00	6,35
		Isotônico	4,50	4,76
		Refresco (300 ml) - mínimo 02 sabores	1,80	1,91
		Refrigerante (250 ml)	2,90	3,07
		Refrigerante - lata (350 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,90	4,13
		Refrigerante - garrafa (600 ml) - mínimo 02 sabores	5,20	5,51
		Suco - caixinha (200 ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,00	3,18
		Suco - lata (335ml) - comum, diet e light - mínimo 02 sabores de cada	3,90	4,13
		Suco Natural (300 ml) -mínimo 3 sabores	4,00	4,23
		Suco Concentrado de Polpa de Fruta (300 ml) - mínimo 03 sabores	2,60	2,75
		Vitamina de Frutas (300 ml)	3,80	4,02
6	Diversos	Cachorro Quente	3,50	3,71
		Creme de Açaí (300 ml)	7,00	7,41
		Caldo Vegetariano (300 ml)	5,00	5,29
		Espaguete à Bolonhesa (300 gr)	8,00	8,47
		Misto Quente	3,50	3,71
		Pão com ovo	2,50	2,65
		Salada de Frutas (300 ml) - com no mínimo 04 frutas	4,00	4,23
		Sanduíche Natural (industrializado)	6,50	6,88
		Preço Médio Global	187,90	198,93

Relatório: Belo Horizonte, variação acumulada no período, por componentes do IPGA

Período: Início: Dezembro de 2019

Fim: Novembro de 2020

Especificação	Varição Acumulada
ÍNDICE GERAL	4,86
ALIMENTAÇÃO	12,58
ALIMENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA	19,17
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10,68
PROD. ELABORACAO PRIMARIA	31,05
PRODUTOS "IN-NATURA"	28,08
ALIMENTACAO FORA DO DOMICILIO	5,06
ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTE	5,87
BEBIDAS EM BARES E RESTAURANTE	-2,01
PRODUTOS NAO ALIMENTARES	3,48
HABITAÇÃO	5,22
ENCARGOS E MANUTENCAO	2,49
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	11,91
PESSOAIS	5,16
VESTUARIO E COMPLEMENTOS	13,39
SAUDE E CUIDADOS PESSOAIS	1,14
DESPEAS PESSOAIS	5,62
PRODUTOS ADMINISTRADOS	-0,71
TRANSP, COMUNIC, ENERGIA E PREDIAL	-0,71

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG.